

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 013/2015/FUNAC/MT.

DAS PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a PREFEITURA DE ITIQUIRA - MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo tem por objeto a rescisão da intermediação e aproveitamento de mão de obra de recuperandos do regime fechado em cumprimento de pena na comarca de Itiquira - MT, que visava propiciar postos de trabalho extramuros para prestação de serviços de pedreiros e outros de interesse da Prefeitura de Itiquira - MT, a partir de 01/06/2016.

DA ASSINATURA: 30/06/2016.

ASSINAM: HUMBERTO BORTOLINI - Prefeito de Itiquira - MT, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, FERNANDO LOPES - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP e CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47da6da4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar